

São Paulo, 29 de novembro de 2013.

Senhores Participantes do Plano Pré-75

Assunto: Minuta Contrato de confissão de dívida para a cobertura de déficit mediante amortização da parcela não coberta das provisões matemáticas de benefícios do Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensões do BANESPA (PLANO Pré-75).

Conforme é sabido o Plano Pré-75 foi concebido com a taxa atuarial de 12% a.a.

Após muitas diligências e fiscalizações a taxa atuarial será alterada no mês de dezembro para 5,75% a.a., em atendimento à legislação vigente.

Essa alteração resultará na explicitação de déficit que em 31/12/2012 importava em valor aproximado de R\$ 620 milhões de reais.

Esse déficit, após longas e exaustivas reuniões dos membros do Conselho Administrativo, está sendo equacionado através de um contrato de dívida, com garantias de títulos públicos, a ser celebrado entre o Banco Santander e o Banesprev que é o administrador do plano Pré-75.

Os documentos anexos retratam e pormenorizam ainda mais os trabalhos desenvolvidos até a presente data.

O plano se torna ainda mais seguro pois além de ter seus ativos composto por títulos públicos também terá um contrato firmado com garantia também de títulos públicos.

Esse contrato, dado o princípio da transparência deverá ser analisado e aprovado pelos participantes do Plano Pré-75.

Conforme os documentos demonstram já foi recomendado a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do Plano e também pelo Patrocinador e, será submetido em assembleia específica de participantes do Plano Pré-75, a princípio prevista para ser realizada ainda no mês de dezembro, no período da manhã, no E.C.Banespa.

Pedimos que leiam atentamente os documentos divulgados, participem da assembleia e nos colocamos à inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

BANESPREV - DIRETORIA EXECUTIVA